

ADENDO AO EDITAL Nº 33/2023  
PROCESSO SELETIVO *on-line* PARA ALUNOS REGULARES DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO E SOCIEDADE  
MESTRADO E DOUTORADO

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade do Vale do Sapucaí - Univás, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 32 de seu Regulamento, informa aos interessados que os itens abaixo do referido edital, que trata da seleção, resultado, matrículas de candidatos selecionados, matrículas de vagas remanescentes; término de matrículas para vagas remanescentes do Programa de Pós-graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade, passam a ter a seguinte redação:

## 1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente pela internet, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato as condições de acesso (equipamentos e conexão de internet) para efetivação das etapas. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período de 13 de janeiro de 2024 (início às 8h00min) à 29 de janeiro de 2024 (término às 16h30min), por meio do link <http://pos.univas.edu.br/ppgeducs/menu/processoSeletivo.asp>. A documentação deverá ser enviada no ato da inscrição através do Sistema. Não serão aceitas documentações encaminhadas por *e-mail* ou por via física (correios, sedex, etc.). A documentação deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF, legível e sem rasuras, e enviada em arquivos específicos para cada item. Não serão aceitos outros formatos de arquivo.

1.2 Informações e esclarecimentos serão fornecidos exclusivamente pelo *e-mail*: [proppes@univas.edu.br](mailto:proppes@univas.edu.br).

1.3 Os valores da taxa de inscrição serão de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para Mestrado e Doutorado.

1.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito através do boleto bancário emitido automaticamente para impressão após o envio dos documentos no formulário de inscrição *on-line* ou cartão de crédito. O boleto pode ser pago em qualquer agência bancária ou via *internet*.

1.5 A Univás não se responsabilizará por baixa de pagamentos efetuados de forma diversa do que ora se estabelece, através de boletos bancários não emitidos por ela ou outro meio não autorizado.

1.6 Não haverá ressarcimento da taxa de inscrição em nenhuma circunstância.

1.7 A seu critério, objetivando o atendimento do interesse público, a Pró-reitoria de Pós-graduação

e Pesquisa e a Coordenação do Programa poderão proceder alterações neste Edital, que serão divulgadas na página do Programa de Pós-graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores.

1.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e afins referentes ao processo seletivo.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO E SOCIEDADE  
(MESTRADO E DOUTORADO)**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E ADMISSÃO**

**(1º SEM/2024)**

<b>Inscrição</b>	<b>13 de janeiro de 2024 à 29 de janeiro de 2024 (término às 16h30min).</b>
<b>Seleção Mestrado</b>	<p>Prova escrita <i>on-line</i>: <b>dia 2 de fevereiro de 2024, das 9h às 12h, conforme escalonamento alfabético, sem possibilidade de alteração.</b> O candidato deve entrar na sala <i>on-line</i> dez minutos antes do início da prova. Não será admitida a entrada na sala após o início da prova.</p> <p>Entrevista <i>on-line</i> e análise do currículo Lattes: <b>dias 8 e 9 de fevereiro de 2024, das 9h às 12h e das 14h às 17h.</b> O agendamento e o link de acesso à entrevista serão disponibilizados pela secretaria, via e-mail.</p>
<b>Seleção Doutorado</b>	<p><b>Primeira fase: (Eliminatória)</b></p> <p>Análise do Projeto de Pesquisa: de <b>1 a 5 de fevereiro de 2024.</b></p> <p>Avaliação do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, cuja nota mínima é de <b>7,0 pontos.</b></p> <p>Critérios de avaliação: o projeto de pesquisa deve seguir as indicações descritas no item 4.2.3. h.</p> <p>Os candidatos aprovados na etapa da análise do projeto de pesquisa serão comunicados por e-mail sobre o agendamento da entrevista. Não haverá divulgação do resultado no site da Univás.</p> <p><b>Segunda fase: (Classificatória)</b></p>

<b>Mensalidade</b>	<p><b>Doutorado:</b> R\$2.482,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais) <b>Desconto por pontualidade para o Doutorado:</b> O aluno de Doutorado que efetuar o pagamento até o dia 5 de cada mês fará jus a um desconto por pontualidade; o valor da mensalidade será de R\$2.358,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais), trata-se de um desconto não cumulativo com qualquer outra espécie de desconto.</p> <p><b>Mestrado:</b> R\$2.252,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais) <b>Desconto por pontualidade para o Mestrado:</b> O aluno de Mestrado que efetuar o pagamento até o dia 5 de cada mês fará jus a um desconto por pontualidade; o valor da mensalidade será de R\$1.980,00 (Um mil, novecentos e oitenta reais), trata-se de um desconto não cumulativo com qualquer outra espécie de desconto.</p>
<b>Resultado</b>	O resultado será divulgado até o dia 12 de fevereiro de 2024
<b>Matrícula dos candidatos selecionados</b>	De 19 a 22 de fevereiro de 2024
<b>Matrícula de vagas remanescentes (se houver)</b>	A partir do dia 23 de fevereiro de 2024
<b>Início das aulas</b>	Março de 2024

Pouso Alegre, 12 de janeiro de 2024.

**Rinaldo Lima Oliveira**

Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí (Fuvs)